

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: cy19vl9z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/09/2015 Indicação nº 1620/2015 Protocolo nº 4767/2015
Autor: Dep. Janaina Riva	

INDICA AOS GERENTES DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP DA VIVO, TIM, CLARO E OI (FILIAL MATO GROSSO), A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR O SERVIÇO DE TELEFONIA CELULAR NAS COMUNIDADES SÃO BENTO E P.A TIBAGI, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BRASNORTE.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório aos Gerentes de Serviço Móvel Pessoal – SMP da VIVO, TIM, Claro e OI (filial Mato Grosso), a necessidade de disponibilizar o serviço de telefonia celular para as comunidades São Bento e P.A Tibagi, em Brasnorte.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

(Indica a necessidade de disponibilizar o serviço de telefonia celular para as comunidades São Bento e P.A Tibagi, em Brasnorte.)

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, tais como: deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto, etc.

As comunidades em questão não dispõem deste importante serviço, muito embora sua população anseie por ele há muito tempo. É preciso destacar que inúmeros acordos comerciais são prejudicados e, alguns, deixam de se concretizar pela falta de comunicação rápida. Ainda, outros tipos de necessidades poderiam ser atendidas por meio de um aparelho celular.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento a indicação, conforme solicitação da Câmara Municipal de Brasnorte, certo da aprovação pelos demais Pares, e do pronto acolhimento pelos Gerentes de Serviço Móvel Pessoal – SMP das telefônicas celular VIVO, TIM, Claro e Oi.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual